

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/PGM/2021
(2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/PGM/2017)**

SEI: 6021.2017/0015170-4

Pregão Eletrônico nº 11.003/14. Ata de Registro de Preços 06.11/2015 - PRODAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA:TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência - e Anexo II – Tipos de Indisponibilidade -, da Ata de Registros de Preços nº 06.11/15 - PRODAM, com as alterações constantes nos Termos Aditivos 09.12/16 e 16.05/17 da referida Ata, visando à contratação de Links MPLS da “VIVO” para a PGM e Departamentos.

OBJETO DESTES ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, a partir de 06/06/2022 inclusive, considerada a data de assinatura do contrato e o prazo máximo legal de vigência de 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO DO AJUSTE NO PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 92.135,31 (noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), considerando-se o valor principal mensal de R\$ 14.075,21 (quatorze mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), acrescido do valor do reajuste definitivo pelo CMN de 2020 de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), mensal, vigente no período entre 08/12/2020 a 07/12/2021, e do valor do reajuste definitivo pelo CMN de 2021 de R\$ 548,93 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), mensal, no período de 08/12/2021, até o encerramento do prazo contratual com a prorrogação ora autorizada, tudo como acordado entre as partes, perfazendo o valor total mensal vigente de R\$ 15.187,14 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme consta no 1º Termo Aditivo do contrato e agora informado pela Divisão de Contabilidade da PGM no doc. 064550057, sendo os valores apurados a partir dos preços unitários vigentes ali apontados.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.21.02

NOTAS DE EMPENHO: Nº 47.600/2022 (Principal) e Nº 47.602/2022(Reajuste)



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/PGM/2021
(2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/PGM/2017)**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Procuradoria Geral do Município, neste ato representado pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G 24/17, adiante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo- SP, CEP 04571-926, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, conforme procuração por instrumento público anexada ao processo citado na epígrafe como doc. 063384362, Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS** portador do R.G. nº 21.993.730 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 070.661.598-02, e, Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº 3079109264 – SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 822.144.090-68 (Grupo C) , adiante designada **CONTRATADA**, , nos termos da autorização contida no despacho doc. 064688898, publicado no DOC de 03/06/2022 - pág. 86, doc. 064730667, ambos do processo citado na epígrafe, firmam o presente aditamento ao **Contrato nº 011/PGM/2017**, na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1.** Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, fica **prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 06 (seis) meses e 02 (dois) dias a contar de 06/06/2022, inclusive**, nos termos da sua cláusula 6.1, considerada a data de sua assinatura, com o que se alcançará o prazo máximo legal de vigência de 60 (sessenta) meses.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/PGM/2021
(2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/PGM/2017)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O valor total do contrato aditado para a execução dos serviços no período da prorrogação de prazo acordada, cujo empenhamento foi autorizado, importa em R\$ 92.135,31 (noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), considerando-se o valor principal mensal de R\$ 14.075,21 (quatorze mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), acrescido do valor do reajuste definitivo pelo CMN de 2020 de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), mensal, vigente no período entre 08/12/2020 a 07/12/2021, e do valor do reajuste definitivo pelo CMN de 2021 de R\$ 548,93 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), mensal, no período de 08/12/2021, até o encerramento do prazo contratual com a prorrogação aqui tratada, tudo como acordado entre as partes, perfazendo o valor total mensal vigente de R\$ 15.187,14 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme consta no 1º Termo Aditivo do contrato e agora informado pela Divisão de Contabilidade da PGM no doc. 064550057, sendo os valores calculados a partir dos preços unitários vigentes a seguir indicados:

TIPO DE ACESSO: SEM REDUNDÂNCIA

VELOCIDADE (KBPS)	UNIDADE DE INSTALAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)
8.192	Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) End.: Pátio do Colégio, 5	711,37
34.816	Departamento Fiscal (FISC) End.: Rua Maria Paula, 136	2.134,14
34.816	Procuradoria Geral do Município (PGM) End.: Rua Maria Paula, 270	2.134,14

[Handwritten signatures]



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/PGM/2021
(2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/PGM/2017)**

TIPO DE ACESSO: COM REDUNDÂNCIA

VELOCIDADE (KBPS)	UNIDADE DE INSTALAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)
8.192	Procuradoria de Grandes Devedores (FISC 7) End.: Praça Almeida Jr., 72	1.206,05
34.816	Departamento de Desapropriações (DESAP) End.: Rua Conselheiro Furtado, 166	3.748,25
100.000	Departamento Judicial (JUD) e Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio (DEMAP) End.: Av. da Liberdade, 103	5.253,20

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

3.1. Para cobertura das despesas com a execução do contrato aditado, no período da prorrogação de prazo ajustada, neste exercício, foram emitidas as Notas de Empenho que seguem, ambas onerando a dotação nº 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.21.02, do orçamento vigente, a saber:

nº 47.600/2022, no valor de R\$ 85.389,61 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao valor principal;

nº 47.602/2022, no valor de R\$ 6.745,71 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente ao valor de reajuste.

[Handwritten signatures]



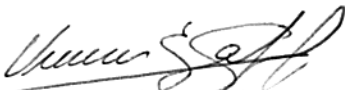
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/PGM/2021
(2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/PGM/2017)**

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO E PROVIDÊNCIA POSTERIOR**

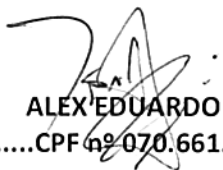
- 4.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seu 1º Aditamento, que não foram expressamente modificados neste instrumento.
- 4.2.** A contratada se compromete a regularizar a garantia contratual, inclusive no que tange ao novo prazo de vigência do ajuste aditado.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 03 de junho de 2022.


VINICIUS GOMES DOS SANTOS
OAB/SP 221.793

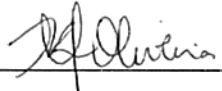
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município - CONTRATANTE


ALEX EDUARDO FREITAS
.....CPF nº 070.661.598-02


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF nº 822.144.090-68

Procuradores
TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2.  _____

NOME: Raulda Maria de Oliveira

R.G. nº 17.586.392-1 SSP/SP

NOME: Alex Campello de Souza

R.G. nº 54.476.522-1 SSP/SP

